

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 09 de setembro de 2011.

Edição nº 768

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal2

Súmulas de contrato e convênios.....3

Avisos de licitações.....4



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de setembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 768

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 3117/2011

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as Portarias n.º 0870/2010 e 2098/2010, atinentes à redistribuição e prorrogação da redistribuição de atribuições na Promotoria de Justiça de Criminal de Santa Maria, na forma que segue:

Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria:

2º Promotor de Justiça: JECrim e Violência Doméstica;

4º Promotor de Justiça: 4ª Vara Criminal (exceto Violência Doméstica);

7º Promotor de Justiça: JECrim e Violência Doméstica.

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará no período compreendido entre 01 de junho e 31 de outubro de 2011, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de setembro de 2011.

IVORY COELHO NETO,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

PORTARIA N.º 3114/2011

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, em caráter excepcional e temporário, as Portarias n.º 1647/2010 e 2447/2010 e 0398/2011, que redistribuíram, retificaram e prorrogaram, respectivamente, as atribuições nas Promotorias de Justiça de Santo Ângelo, na forma que segue:

Promotoria de Justiça Criminal de Santo Ângelo:

1º Promotor de Justiça: Todos os processos/inquéritos em tramitação na 1ª Vara Criminal, exceto os de competência do Tribunal do Júri, em relação aos quais terá atribuição apenas para os ímpares, e os crimes da Lei n.º 8.069/90;

2º Promotor de Justiça: Crimes punidos com pena de detenção em tramitação nas 1ª e 2ª Varas Criminais, Juizado Especial Criminal, Execução Criminal e feitos relativos à Lei n.º 11.340/2006 (violência doméstica);

3º Promotor de Justiça: Todos os processos/inquéritos em tramitação na 2ª Vara Criminal (exceto os punidos com pena de detenção, os de competência do Juizado Especial Criminal e os relativos à Lei n.º 11.340/2006 – Violência Doméstica); os processos/inquéritos pares de competência do Tribunal do Júri, em tramitação na 1ª Vara Criminal, e toda a matéria judicial e extrajudicial relativa ao ato infracional;

Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:

1º Promotor de Justiça: 1ª e 3ª Cível (nesta, feitos ímpares), Defesa do Patrimônio Público – Improbidade Administrativa e Fundações – art. 5º, inc. VI e XII, do Prov. 12/2000;

2º Promotor de Justiça: 2ª e 3ª Varas Cíveis (nesta, feitos pares), Direitos Humanos (Direitos Constitucionais, Pessoas Portadoras de Deficiência, Saúde Pública e Idoso) – art. 5º, inc. I, III, XIII, XIV, do Prov. 12/2000.

Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:

1º Promotor de Justiça: Defesa Comunitária – art. 5º, inc. IV, V e XVIII do Prov. 12/2000, Registros Públicos – art. 5º, inc. X, do Prov. 12/2000 e todos os processos da Direção do Foro, exceto Patrimônio Público – art. 5º, inc. VI, do Prov. 12/2000;

2º Promotor de Justiça: Infância e Juventude (exceto matéria relativa ao ato infracional) e toda a matéria de garantia do direito à educação.

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará no período compreendido entre 01 de abril e 30 de setembro de 2011, sem ônus para o Estado, e será encaminhada para conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de setembro de 2011.

IVORY COELHO NETO,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 464/2011

O **SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FRANCISCO ALUISIO DUARTE MOTTA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação da Região Sul (Port. 3099/2011).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 01 de setembro de 2011, a servidora JOYCE FIGUEIREDO LOPES, ID n.º 3522032, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 3104/2011).



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de setembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 768

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 29 de agosto de 2011, a carga horária da servidora TATIANA MENEZES DOS SANTOS, Agente Administrativo, ID n.º 3446450, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00823/2011-4 - Port. 3122/2011).

DECLARAR ESTÁVEL, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Artigo 7º do Provimento n. 14/2000-PGJ:

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00022/2008-3, a servidora KAREN DESIRÉE MARQUES IFRAN, ID n.º 3448991, no cargo de Agente Administrativo, deste órgão (Port. 3123/11).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00017/2008-3, o servidor GABRIEL TELLES AFONSO, ID n.º 3449157, no cargo de Agente Administrativo, deste órgão (Port. 3124/11).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 01/09/2011, no cargo de Técnico de Áudio, classe "M", JOAO GIGLIO NEVES DA SILVA, tendo entrado em exercício em 05/09/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de setembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 2627-09.00/11-3

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS; **OBJETO:** inscrição do servidor André Weissheimer de Borba no "XIII Congresso Brasileiro de Geoquímica/III Simpósio de Geoquímica dos Países do Mercosul", no mini-curso "Indicadores em Geoquímica Ambiental: Práticas e Perspectivas" e na excursão pós-congresso "Geologia e Geoquímica dos Depósitos Epitermais do Rio Grande do Sul", a serem realizados os dois primeiros eventos no período de 9 a 14 de outubro de 2011, em Gramado/RS, no Centro de Eventos da FAURGS, e o último evento no período de 15 a 19 de outubro de 2011, na região de Caçapava do Sul/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.335,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 08/09/2011, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de setembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 2736-09.00/11-0

CONTRATADA: GJP ADMINISTRADORA DE HOTÉIS LTDA.; **OBJETO:** locação de espaços para realização de evento denominado Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, a ser realizado no período de 14 a 17 de setembro do ano em curso; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 15.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3907; **FUNDAMENTO LEGAL:** art.25, "caput", da Lei Federal 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de setembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO PROCESSO n.º PR.00019.00195/2011-2

PARTES: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria Estadual da Educação, Conselho Estadual de Educação, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - RS, União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - RS, Associação dos Conselheiros Tutelares - RS, Federação das Associações dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul - FAMURS e Conselho Estadual de Assistência Social. **OBJETO:** atender ao disposto nos artigos 205 e 227 da Constituição da República, no artigo 56 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90) e no artigo 5º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), buscando regulamentar ações tendentes a tornar efetivo o direito de permanência na escola de alunos na faixa etária de 6 a 17 anos. **PRAZO:** 05 (cinco) anos a contar de 29 de agosto de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de setembro de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E ADESAO PROCESSO n.º PR.00001.02227/2011-1

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG-RS). **OBJETO:** A adesão e o apoio ao Movimento Tradicionalista Gaúcho à Campanha "O que você tem a ver com corrupção?", disseminando junto à sociedade, especialmente crianças e adolescentes, o papel fundamental da honestidade e transparência nas condutas diárias de todos para a construção de um Brasil



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de setembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 768

mais sério e justo. **PRAZO:** 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de setembro de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Aviso de abertura de licitações

Convite n.º 55/2011 (Processo n.º 002663-09.00/11-0) **Tipo** menor preço global. **Objeto:** contratação de prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para a obra de manutenção e reforma do prédio- sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Carazinho, localizado na Rua Bento Gonçalves, 175, Centro, conforme Convite e seus Anexos. **Data e horário de abertura:** 23/09/2011, às 10 horas.

Convite n.º 56/2011 (Processo n.º 002778-09.00/11-3) **Tipo** menor preço global. **Objeto:** contratação de prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para a obra de manutenção do prédio da Promotoria de Justiça da Comarca de Taquari, localizado na Rua Consuelo Alvim Sarai-va, 155, Parque da Pedreira, conforme Convite e seus Anexos. **Data e horário de abertura:** 23/09/2011, às 14 horas.

Local: Rua General Andrade Neves, 106, 17.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Edital:** <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/convite>. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br.

Base legal: Lei n.º 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de setembro de 2011.

MICHEL CORRÊA MURAD,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.